



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 62/2020 SEPT, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020

A diretora do Setor de Educação Profissional e Tecnológica (SEPT) da Universidade Federal do Paraná no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria n. 600R, publicada em 18/11/2018 e o que diz o Artigo 37 do Regimento Geral da Universidade Federal do Paraná e considerando o constante no processo 23075.057817/2020-33

RESOLVE

I. Convalidar atos administrativos vinculados à competência do Colegiado do curso Superior de Tecnologia em Comunicação Institucional (TCI) de 05 de julho de 2020 até 21 de outubro de 2020, cujos membros estão dispostos na Portaria 60/2020 SEPT, de 21 de outubro de 2020 (SEI 3045487).

II. Revogam-se as disposições em contrário.

Profa. Dra. Flávia Lúcia Bazan Bepalhok  
Diretora SEPT/UFPR



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA LUCIA BAZAN BESPALHOK, DIRETOR(A) DO SETOR DE EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA**, em 22/10/2020, às 18:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **3047385** e o código CRC **3F03FB3E**.